



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2569, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

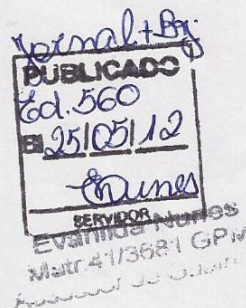
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2012.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



ANEXO

Decreto Número: 2569, DE 23 DE MAIO DE 2012.

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | SUPERÁVIT |
|----------------------|-------|-------------|-----------|------------------|------------------|-----------|
| 0603.1545100391.028 | 556 | 4490.51.00 | 00 | | 46.000,00 | |
| 0604.2678200492.054 | 285 | 3390.39.00 | 00 | | 45.000,00 | |
| 0600.1545200352.051 | 166 | 3390.39.00 | 00 | 91.000,00 | | |
| Superávit Financeiro | | | | | | |
| TOTAIS | | | | 91.000,00 | 91.000,00 | |

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

